



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Sigla: UFOB

Código: 18506

CNPJ: 18.641.263/0001-45

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.ufob.edu.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

www.ufob.edu.br/sisu

Dados do Representante Legal da IES

Nome: JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

30 cursos da IES

30 cursos participantes do Sisu

0 cursos não participantes

1.325 vagas autorizadas no e-MEC

1.032 vagas ofertadas no Sisu

197 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

317 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

518 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012





Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1066437 - Campus Barra (Barra, BA)

AVENIDA 23 DE AGOSTO, 860 - CENTRO - Barra -BA 47100-000 - 74 3662-1880

1276403 - AGRONOMIA

Código: 1276403

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 45

Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 3,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 4,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 76,67% | 76,67% |
| Pessoas com deficiência: | 8,65% | 25,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 8 | 1 | 7 | 1 | 7 | 1 | 3 | 1 | 2 | 14 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066437 - Campus Barra (Barra, BA)

AVENIDA 23 DE AGOSTO, 860 - CENTRO - Barra -BA 47100-000 - 74 3662-1880

1276404 - MEDICINA VETERINÁRIA

Código: 1276404

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 45

Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 4,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 4,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 76,67% | 76,67% |
| Pessoas com deficiência: | 8,65% | 25,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 8 | 1 | 7 | 1 | 7 | 1 | 3 | 1 | 2 | 14 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066444 - Campus Bom Jesus da Lapa (Bom Jesus da Lapa, BA)

Av. Manuel Novais, s/n - Centro - Bom Jesus da Lapa -BA 47600-000 - 77 3481-3254

1276407 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 1276407

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 45

Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 3,00 | 200,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 200,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 200,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 76,67% | 76,67% |
| Pessoas com deficiência: | 8,65% | 25,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 7 | 1 | 5 | 1 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | 11 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066444 - Campus Bom Jesus da Lapa (Bom Jesus da Lapa, BA)

Av. Manuel Novais, s/n - Centro - Bom Jesus da Lapa -BA 47600-000 - 77 3481-3254

1276409 - ENGENHARIA MECÂNICA

| Código: 1276409 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|---|------|-------------|
| | Redação | 3,00 | 200,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 200,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 200,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 76,67% | 76,67% |
| Pessoas com deficiência: | 8,65% | 25,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 7 | 1 | 5 | 1 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | 11 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066445 - Campus Luis Eduardo Magalhaes (Luís Eduardo Magalhães, BA)

Rua Itabuna, s/n - Cidade Santa Cruz - Luís Eduardo Magalhães -BA 47850-000 - 77 3628-4445

1276410 - ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA

Código: 1276410

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 45

Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 76,67% | 76,67% |
| Pessoas com deficiência: | 8,65% | 25,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 7 | 1 | 5 | 1 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | 11 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066445 - Campus Luis Eduardo Magalhaes (Luís Eduardo Magalhães, BA)

Rua Itabuna, s/n - Cidade Santa Cruz - Luís Eduardo Magalhães -BA 47850-000 - 77 3628-4445

1276411 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

| Código: 1276411 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|---|------|-------------|
| | Redação | 2,00 | 350,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 350,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 350,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 350,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 350,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 76,67% | 76,67% |
| Pessoas com deficiência: | 8,65% | 25,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 7 | 1 | 5 | 1 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | 11 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA 47810-047 - 77 3614-3100

99028 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 99028
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 32 vagas, sendo 32 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,50 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 2,50 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 76,67% | 76,67% |
| Pessoas com deficiência: | 8,65% | 8,65% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 6 | 1 | 6 | 1 | 6 | - | 1 | - | 1 | 10 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA 47810-047 - 77 3614-3100

99026 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

| Código: 99026 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|---|------|-------------|
| | Redação | 3,00 | 500,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 400,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 250,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 76,67% | 76,67% |
| Pessoas com deficiência: | 8,65% | 25,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 4 | 1 | 3 | 1 | 3 | - | 1 | - | 1 | 6 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA 47810-047 - 77 3614-3100

399026 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 399026

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 20

Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 3,00 | 500,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 400,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 250,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 76,67% | 76,67% |
| Pessoas com deficiência: | 8,65% | 25,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 4 | 1 | 3 | 1 | 3 | - | 1 | - | 1 | 6 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA 47810-047 - 77 3614-3100

5001356 - DIREITO

Código: 5001356

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 64 vagas, sendo 32 vagas no 1º semestre e 32 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 3,00 | 200,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 3,00 | 200,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 200,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 76,67% | 76,67% |
| Pessoas com deficiência: | 8,65% | 25,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 12 | 2 | 10 | 2 | 10 | 1 | 3 | 1 | 3 | 20 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA 47810-047 - 77 3614-3100

118051 - ENGENHARIA CIVIL

Código: 118051
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 45
Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 76,67% | 76,67% |
| Pessoas com deficiência: | 8,65% | 25,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 7 | 1 | 5 | 1 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | 11 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA 47810-047 - 77 3614-3100

99024 - ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL

Código: 99024

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 32 vagas, sendo 32 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 300,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 300,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 76,67% | 76,67% |
| Pessoas com deficiência: | 8,65% | 8,65% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 6 | 1 | 6 | 1 | 6 | - | 1 | - | 1 | 10 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA 47810-047 - 77 3614-3100

1276401 - FARMÁCIA

Código: 1276401
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 25
Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 3,00 | 500,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 4,00 | 500,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 350,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 400,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 400,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 76,67% | 76,67% |
| Pessoas com deficiência: | 8,65% | 25,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 8 | 1 | 7 | 1 | 7 | 1 | 3 | 1 | 2 | 14 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA 47810-047 - 77 3614-3100

418044 - FÍSICA

Código: 418044

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 20

Vagas ofertadas no Sisu: 16 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 200,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 100,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 100,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 100,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 100,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 76,67% | 76,67% |
| Pessoas com deficiência: | 8,65% | 25,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 3 | - | 3 | - | 3 | - | 1 | - | 1 | 5 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA 47810-047 - 77 3614-3100

118044 - FÍSICA

Código: 118044
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 20
Vagas ofertadas no Sisu: 16 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 200,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 200,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 200,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 76,67% | 76,67% |
| Pessoas com deficiência: | 8,65% | 25,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 3 | - | 3 | - | 3 | - | 1 | - | 1 | 5 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA 47810-047 - 77 3614-3100

399022 - GEOGRAFIA

Código: 399022

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 16 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 3,00 | 200,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 3,00 | 200,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 200,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 76,67% | 76,67% |
| Pessoas com deficiência: | 8,65% | 25,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 3 | - | 3 | - | 3 | - | 1 | - | 1 | 5 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA 47810-047 - 77 3614-3100

99022 - GEOGRAFIA

Código: 99022
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 16 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 3,00 | 200,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 3,00 | 200,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 200,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 76,67% | 76,67% |
| Pessoas com deficiência: | 8,65% | 25,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 3 | - | 3 | - | 3 | - | 1 | - | 1 | 5 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA 47810-047 - 77 3614-3100

99020 - GEOLOGIA

Código: 99020

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 32 vagas, sendo 32 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 200,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 200,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 200,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 200,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 76,67% | 76,67% |
| Pessoas com deficiência: | 8,65% | 8,65% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 6 | 1 | 6 | 1 | 6 | - | 1 | - | 1 | 10 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA 47810-047 - 77 3614-3100

1147553 - HISTÓRIA

Código: 1147553

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 16 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 3,00 | 200,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 3,00 | 200,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 200,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 76,67% | 76,67% |
| Pessoas com deficiência: | 8,65% | 25,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 3 | - | 3 | - | 3 | - | 1 | - | 1 | 5 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA 47810-047 - 77 3614-3100

1276399 - HISTÓRIA

Código: 1276399

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 20

Vagas ofertadas no Sisu: 16 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 3,00 | 200,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 3,00 | 200,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 200,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 76,67% | 76,67% |
| Pessoas com deficiência: | 8,65% | 25,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 3 | - | 3 | - | 3 | - | 1 | - | 1 | 5 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA 47810-047 - 77 3614-3100

118038 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em ENGENHARIA MECÂNICA, Bacharelado em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, Bacharelado em ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL, Bacharelado em ENGENHARIA CIVIL, Bacharelado em GEOLOGIA, Bacharelado em ENGENHARIA ELÉTRICA ou Bacharelado em ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA.**

Código: 118038

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 80 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 200,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 200,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 200,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 200,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 200,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 76,67% | 76,67% |
| Pessoas com deficiência: | 8,65% | 25,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 16 | 3 | 12 | 3 | 12 | 1 | 4 | 1 | 4 | 24 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA 47810-047 - 77 3614-3100

5000732 - INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES

INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em ADMINISTRAÇÃO, Licenciatura em ARTES VISUAIS, Bacharelado em PUBLICIDADE E PROPAGANDA, Bacharelado em DIREITO, Bacharelado em HISTÓRIA** ou **Licenciatura em HISTÓRIA.**

Código: 5000732

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 80 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 3,00 | 200,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 200,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 200,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 76,67% | 76,67% |
| Pessoas com deficiência: | 8,65% | 25,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 16 | 3 | 12 | 3 | 12 | 1 | 4 | 1 | 4 | 24 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA 47810-047 - 77 3614-3100

1111510 - MATEMÁTICA

Código: 1111510

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 16 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 200,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 200,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 200,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 76,67% | 76,67% |
| Pessoas com deficiência: | 8,65% | 25,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 3 | - | 3 | - | 3 | - | 1 | - | 1 | 5 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA 47810-047 - 77 3614-3100

118046 - MATEMÁTICA

Código: 118046
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 16 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 200,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 200,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 200,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 76,67% | 76,67% |
| Pessoas com deficiência: | 8,65% | 25,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 3 | - | 3 | - | 3 | - | 1 | - | 1 | 5 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA 47810-047 - 77 3614-3100

1292725 - MEDICINA

Código: 1292725

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 12

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 5,00 | 500,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 5,00 | 500,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 4,00 | 500,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 76,67% | 76,67% |
| Pessoas com deficiência: | 8,65% | 25,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 16 | 3 | 12 | 3 | 12 | 1 | 4 | 1 | 4 | 24 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA 47810-047 - 77 3614-3100

1276400 - NUTRIÇÃO

Código: 1276400

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 45

Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 5,00 | 500,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 5,00 | 400,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 350,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 4,00 | 500,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 300,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 76,67% | 76,67% |
| Pessoas com deficiência: | 8,65% | 25,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 8 | 1 | 7 | 1 | 7 | 1 | 3 | 1 | 2 | 14 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA 47810-047 - 77 3614-3100

399040 - QUÍMICA

Código: 399040
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 16 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 200,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 200,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 200,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 200,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 200,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 76,67% | 76,67% |
| Pessoas com deficiência: | 8,65% | 25,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 3 | - | 3 | - | 3 | - | 1 | - | 1 | 5 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras, BA)

Rua da Prainha, 1326 - Morada Nobre - Barreiras -BA 47810-047 - 77 3614-3100

99040 - QUÍMICA

Código: 99040
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 16 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 200,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 200,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 200,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 200,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 200,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 76,67% | 76,67% |
| Pessoas com deficiência: | 8,65% | 25,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 3 | - | 3 | - | 3 | - | 1 | - | 1 | 5 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066446 - Campus Santa Maria da Vitória (Santa Maria da Vitória, BA)

Praça Argemiro Filardi, s/n - Centro - Santa Maria da Vitória -BA 47640-000 - 77 3483-2108

1276412 - ARTES VISUAIS

Código: 1276412
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 45
Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 5,00 | 200,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 3,00 | 200,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 5,00 | 200,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 76,67% | 76,67% |
| Pessoas com deficiência: | 8,65% | 25,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 7 | 1 | 5 | 1 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | 11 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1066446 - Campus Santa Maria da Vitória (Santa Maria da Vitória, BA)

Praça Argemiro Filardi, s/n - Centro - Santa Maria da Vitória -BA 47640-000 - 77 3483-2108

1276413 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

| Código: 1276413 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|--|---|------|-------------|
| | Redação | 5,00 | 200,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 200,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 3,00 | 200,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 5,00 | 200,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 200,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 76,67% | 76,67% |
| Pessoas com deficiência: | 8,65% | 25,00% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 7 | 1 | 5 | 1 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | 11 |

Informações adicionais:

Não informado.





Quadro geral de oferta de vagas

| Local de Oferta: 1066437 - Campus Barra(Barra, BA) | | | | | | | | | | |
|--|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 1276403 - AGRONOMIA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 | Total |
| 8 | 1 | 7 | 1 | 7 | 1 | 3 | 1 | 2 | 14 | 45 |
| 1276404 - MEDICINA VETERINÁRIA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 | Total |
| 8 | 1 | 7 | 1 | 7 | 1 | 3 | 1 | 2 | 14 | 45 |
| Total do Local de Oferta: 1066437 - Campus Barra(Barra, BA) | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 | Total |
| 16 | 2 | 14 | 2 | 14 | 2 | 6 | 2 | 4 | 28 | 90 |
| Local de Oferta: 1066444 - Campus Bom Jesus da Lapa(Bom Jesus da Lapa, BA) | | | | | | | | | | |
| 1276407 - ENGENHARIA ELÉTRICA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 | Total |
| 7 | 1 | 5 | 1 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | 11 | 36 |
| 1276409 - ENGENHARIA MECÂNICA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 | Total |
| 7 | 1 | 5 | 1 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | 11 | 36 |
| Total do Local de Oferta: 1066444 - Campus Bom Jesus da Lapa(Bom Jesus da Lapa, BA) | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 | Total |
| 14 | 2 | 10 | 2 | 10 | 2 | 4 | 2 | 4 | 22 | 72 |
| Local de Oferta: 1066445 - Campus Luis Eduardo Magalhaes(Luís Eduardo Magalhães, BA) | | | | | | | | | | |
| 1276410 - ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 | Total |
| 7 | 1 | 5 | 1 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | 11 | 36 |
| 1276411 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 | Total |
| 7 | 1 | 5 | 1 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | 11 | 36 |
| Total do Local de Oferta: 1066445 - Campus Luis Eduardo Magalhaes(Luís Eduardo Magalhães, BA) | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 | Total |
| 14 | 2 | 10 | 2 | 10 | 2 | 4 | 2 | 4 | 22 | 72 |
| Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos(Barreiras, BA) | | | | | | | | | | |
| 99028 - ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 | Total |
| 6 | 1 | 6 | 1 | 6 | - | 1 | - | 1 | 10 | 32 |





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

99026 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 | Total |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 4 | 1 | 3 | 1 | 3 | - | 1 | - | 1 | 6 | 20 |

399026 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 | Total |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 4 | 1 | 3 | 1 | 3 | - | 1 | - | 1 | 6 | 20 |

5001356 - DIREITO

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 | Total |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 12 | 2 | 10 | 2 | 10 | 1 | 3 | 1 | 3 | 20 | 64 |

118051 - ENGENHARIA CIVIL

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 | Total |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 7 | 1 | 5 | 1 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | 11 | 36 |

99024 - ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 | Total |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 6 | 1 | 6 | 1 | 6 | - | 1 | - | 1 | 10 | 32 |

1276401 - FARMÁCIA

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 | Total |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 8 | 1 | 7 | 1 | 7 | 1 | 3 | 1 | 2 | 14 | 45 |

418044 - FÍSICA

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 | Total |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 3 | - | 3 | - | 3 | - | 1 | - | 1 | 5 | 16 |

118044 - FÍSICA

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 | Total |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 3 | - | 3 | - | 3 | - | 1 | - | 1 | 5 | 16 |

399022 - GEOGRAFIA

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 | Total |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 3 | - | 3 | - | 3 | - | 1 | - | 1 | 5 | 16 |

99022 - GEOGRAFIA

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 | Total |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 3 | - | 3 | - | 3 | - | 1 | - | 1 | 5 | 16 |

99020 - GEOLOGIA

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 | Total |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 6 | 1 | 6 | 1 | 6 | - | 1 | - | 1 | 10 | 32 |

1147553 - HISTÓRIA

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 | Total |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 3 | - | 3 | - | 3 | - | 1 | - | 1 | 5 | 16 |

1276399 - HISTÓRIA

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 | Total |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| | | | | | | | | | | |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 591E949C926CA8415CD21D02FC861A84468AF08F
Nº do protocolo: XTHED30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 | Total |
|---|----|-----|----|-----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 3 | - | 3 | - | 3 | - | 1 | - | 1 | 5 | 16 |
| 118038 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 | Total |
| 16 | 3 | 12 | 3 | 12 | 1 | 4 | 1 | 4 | 24 | 80 |
| 5000732 - INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 | Total |
| 16 | 3 | 12 | 3 | 12 | 1 | 4 | 1 | 4 | 24 | 80 |
| 1111510 - MATEMÁTICA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 | Total |
| 3 | - | 3 | - | 3 | - | 1 | - | 1 | 5 | 16 |
| 118046 - MATEMÁTICA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 | Total |
| 3 | - | 3 | - | 3 | - | 1 | - | 1 | 5 | 16 |
| 1292725 - MEDICINA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 | Total |
| 16 | 3 | 12 | 3 | 12 | 1 | 4 | 1 | 4 | 24 | 80 |
| 1276400 - NUTRIÇÃO | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 | Total |
| 8 | 1 | 7 | 1 | 7 | 1 | 3 | 1 | 2 | 14 | 45 |
| 399040 - QUÍMICA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 | Total |
| 3 | - | 3 | - | 3 | - | 1 | - | 1 | 5 | 16 |
| 99040 - QUÍMICA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 | Total |
| 3 | - | 3 | - | 3 | - | 1 | - | 1 | 5 | 16 |
| Total do Local de Oferta: 1066442 - Campus Reitor Edgard Santos(Barreiras, BA) | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 | Total |
| 139 | 19 | 119 | 19 | 119 | 7 | 38 | 7 | 36 | 223 | 726 |
| Local de Oferta: 1066446 - Campus Santa Maria da Vitória(Santa Maria da Vitória, BA) | | | | | | | | | | |
| 1276412 - ARTES VISUAIS | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 | Total |
| 7 | 1 | 5 | 1 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | 11 | 36 |
| 1276413 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 | Total |
| 7 | 1 | 5 | 1 | 5 | 1 | 2 | 1 | 2 | 11 | 36 |
| Total do Local de Oferta: Campus Santa Maria da Vitória(Santa Maria da Vitória, BA) | | | | | | | | | | |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 591E949C926CA8415CD21D02FC861A84468AF08F
Nº do protocolo: XTHED30



| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 | Total |
|--|----|-----|----|-----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 14 | 2 | 10 | 2 | 10 | 2 | 4 | 2 | 4 | 22 | 72 |
| Total da IES (UFOB) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3218 | Total |
| 197 | 27 | 163 | 27 | 163 | 15 | 56 | 15 | 52 | 317 | 1.032 |

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V3218: Candidatos Candidato (s) que comprovem ter cursado e concluído todo o Ensino Médio em escolas, públicas ou privadas, localizadas nos municípios baianos distantes 150 quilômetros de qualquer campus da UFOB.

3. Cursos não participantes no Sisu

Não existem cursos nesta situação.

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.**





Documentação Básica

Documentos para matrícula

1. Documento oficial de identificação com foto do/a candidato/a (RG, CNH, CTPS ou Passaporte); 2. CPF (caso não conste no documento de identificação); 3. Uma foto 3 x 4 (recente); 4. Certificado de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos, do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade); 5. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (para candidatos/as maiores de 18 anos de idade), podendo ser impresso em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; 6. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (caso, seja oriundo de país estrangeiro, o histórico e certificado de conclusão do Ensino Médio deverá estar revalidado por Secretaria Estadual de Educação e será aceito, apenas, de candidato/a que optou pela ampla concorrência); 7. Autodeclaração de pessoa com deficiência; 8. Autodeclaração de etnia; 9. Declaração de que não possui vínculo com outra instituição pública de ensino superior e que não participa do PROUNI em instituição privada; 10. O FORMULÁRIO DE CADASTRO INSTITUCIONAL estará disponível no site www.ufob.edu.br/sisu, durante os períodos de convocação para matrícula, sendo que o (a) candidato(a) convocado(a) deverá, obrigatoriamente, acessar o referido formulário, preenchê-lo completamente, sendo necessária a sua impressão para apresentação à comissão de matrícula; 11. documento oficial de Identificação com foto e CPF do/a responsável legal, no caso de candidato/a com idade inferior a 18 anos; 12. Decisão judicial que determinou a guarda do/a candidato/a com idade inferior a 18 anos, caso o/a responsável legal não seja seu pai ou sua mãe. 13. A apresentação de documentos pelo(a) candidato(a) assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada ao atendimento às seguintes normativas e condições: 13.1. Requisitos legais e regulamentares pertinentes, exigidos pelos Editais de Convocação para Matrícula da UFOB; 13.2. Lei nº. 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016, bem como a regulamentação em vigor; 13.3. Resolução CONEPE/UFOB nº 009/2015 e Resolução CONEPE/UFOB nº 007/2017. 14. São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): 14.1. Certificar-se de que cumpre todos os requisitos estabelecidos pela UFOB para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012 e na Lei nº 13.409/2016 ou da Ação Afirmativa de Inclusão Regional conforme Resolução CONEPE/UFOB nº 009/2015 e Resolução CONEPE/UFOB nº 007/2017, sob pena de perder o direito à vaga. 14.2. A veracidade das informações prestadas, estando ciente de que, com prestação de informações falsas, mesmo que apuradas posteriormente à matrícula, em procedimento em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, estará sujeito ao cancelamento do registro na Universidade Federal do Oeste da Bahia, sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis; 14.3. A observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais e nas normas que regulamentam o SiSU, bem como dos respectivos horários de atendimento na UFOB e dos documentos exigidos para a solicitação matrícula e/ou inscrição em Cadastro de Reserva; 14.4. O acompanhamento, por meio do Portal do SiSU, no endereço www.sisu.mec.gov.br, e do sítio eletrônico da UFOB, www.ufob.edu.br/sisu, de eventuais alterações referentes à primeira edição de 2020 do processo seletivo SiSU.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Documentação básica, com destaque para a exigência, no item 6. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição pública de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, que





não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada; 3. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família, indicando relação nominal dessas pessoas e as que recebem renda e seus respectivos valores, conforme formulário constante no Edital Normativo do SISU/UFOB 2020, disponível no site www.ufob.edu.br/sisu; 4. Caso o pai e/ou mãe não componha a família do/a candidato/a, conforme declaração mencionada no item anterior (item 4), deverá ser apresentada Justificativa da não inclusão acompanhada de documentação que comprove a situação informada na própria justificativa, quando for o caso, tais como: certidão de nascimento, de casamento, de divórcio, de óbito, comprovante de residência dos pais, declaração de que não residem no mesmo endereço; 6. Documentação para comprovação de renda familiar igual ou inferior a 1,5 (um, vírgula cinco) salário mínimo per capita, segundo Portaria Normativa MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012, PARA CADA UM DOS MEMBROS DECLARADOS de acordo com a atividade profissional relacionada a seguir: 5.1. TRABALHADORES ASSALARIADOS ¿ Urbanos e Rurais: 5.1.1. RG e CPF; 5.1.2. Contracheques dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019; 5.1.3. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 5.1.4. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada; 5.1.5. No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia; 5.1.6. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; 5.1.7. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 5.1.8. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019. 5.2. ATIVIDADE RURAL ¿ Produtor Rural: 5.2.1. RG e CPF; 5.2.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 5.2.3. Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), conforme o caso; 5.2.4. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; 5.2.5. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 5.2.6. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; 5.2.7. Carteira de Trabalho e Previdência Social ¿ CTPS (onde conste as páginas de identificação do trabalhador, página onde conste registro de rescisão e próxima página em branco) ou Declaração de Ausência de CPTS (Formulário C); 5.2.8. Notas Fiscais de venda dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019. 5.3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS ¿ Regime Geral ou Próprio de Previdência: 5.3.1. RG e CPF; 5.3.2. Extrato mais recente do pagamento do benefício; 5.3.3. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 5.3.4. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 5.3.5. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019. 5.4. AUTÔNOMOS PROFISSIONAIS LIBERAIS: 5.4.1. RG e CPF; 5.4.2. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos ¿ DECORE emitido por profissional contábil referente aos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019; 5.4.3. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 5.4.4. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso; 5.4.5. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 5.4.6. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 5.4.7. Extrato bancário dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019; 5.4.8. Declaração de contribuinte individual





(Formulário D), contendo a atividade exercida e o rendimento médio mensal. 5.5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: 5.5.1. RG e CPF; 5.5.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 5.5.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 5.5.4. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019; 5.5.5. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado comprovantes de recebimentos referente aos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019; 5.5.6. Declaração informando os bens alugados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel (Formulário E). 5.6. NÃO EXERCÍCIO DE TRABALHO REMUNERADO (desempregado, estudante, dona de casa, bolsistas, estagiários etc.): 5.6.1. RG e CPF; 5.6.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social e CTPS (onde conste as páginas de identificação do trabalhador, página onde conste registro de rescisão e próxima página em branco), ou termo de rescisão do contrato de trabalho homologado ou comprovante do pagamento do seguro desemprego; 5.6.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 5.6.4. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019; 5.6.5. Declaração de não exercício de trabalho remunerado (Formulário F). 5.7. TRABALHADOR INFORMAL: 5.7.1. RG e CPF; 5.7.2. CTPS (onde conste as páginas de identificação do trabalhador, página onde conste registro de rescisão e próxima página em branco); 5.7.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 5.7.4. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019; 5.7.5. Declaração de trabalho informal (Formulário G). 5.8. FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Efetivo e Temporário e contrato): 5.8.1. RG e CPF; 5.8.2. Contracheques dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019; 5.8.3. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 5.8.4. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 5.8.5. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019. 5.9. TRABALHADORES RURAIS NO SISTEMA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE SUBSISTÊNCIA, PESCADORES ARTESANAIS E GARIMPEIROS: 5.9.1. RG e CPF; 5.9.2. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 5.9.3. Extratos bancários da conta corrente: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019; 5.9.4. Declaração de Atividade Rural (Formulário H); 5.9.5. Declaração atualizada do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa, constando: CNPJ; Endereço e telefone da sede; Nome do agricultor/pescador/garimpeiro; Valor mensal da renda; Atividade desenvolvida. Assinada pelo presidente da instituição; 5.9.6. Última notificação do ITR, se possuir imóvel rural; 5.9.7. Extrato de crédito do seguro defeso (para pescadores). 5.10. EMPRESÁRIOS: 5.10.1. Pró-labore; 5.10.2. Declaração Anual do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e exercício 2018 completo; 5.10.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 5.10.4. Extrato bancário conta corrente da pessoa jurídica dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019). 5.11. MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS-MEI: 5.11.1. RG e CPF; 5.11.2. Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI); 5.11.3. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 5.11.4. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 5.11.5. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019. 5.12. PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AJUDA DE TERCEIROS: 5.12.1. Sentença Judicial que determinou o pagamento da pensão, com a identificação do beneficiário e o valor fornecido; 5.12.2. Declaração, identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido,





assinada pela pessoa que o fornece, acompanhada de cópia de um documento oficial de identificação com foto desta pessoa, caso não haja processo judicial; 5.13. DOCUMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR MENORES DE 16 ANOS: 5.13.1. Certidão de Nascimento ou RG ou Passaporte; 5.13.2. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 5.13.3. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019; 5.13.4. RG e CPF dos pais, caso não seja um membro familiar já identificado ou documento registrado em cartório que ateste a guarda, em caso de ausência dos pais biológicos.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Documentação básica, com destaque para a exigência, no item 6. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição pública de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada; 3. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração(ões) de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada(s) por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da FUNAI, para candidato/a autodeclarado/a indígena; 4. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família, indicando relação nominal dessas pessoas e as que recebem renda e seus respectivos valores, conforme formulário constante no Edital Normativo do SISU/UFOB 2020, disponível no site www.ufob.edu.br/sisu; 5. Caso o pai e/ou mãe não componha a família do/a candidato/a, conforme declaração mencionada no item anterior (item 5), deverá ser apresentada Justificativa da não inclusão acompanhada de documentação que comprove a situação informada na própria justificativa, quando for o caso, tais como: certidão de nascimento, de casamento, de divórcio, de óbito, comprovante de residência dos pais, declaração de que não residem no mesmo endereço; 6. Documentação para comprovação de renda familiar igual ou inferior a 1,5 (um, vírgula cinco) salário mínimo per capita, segundo Portaria Normativa MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012, PARA CADA UM DOS MEMBROS DECLARADOS de acordo com a atividade profissional relacionada a seguir: 6.1. TRABALHADORES ASSALARIADOS ζ Urbanos e Rurais: 6.1.1. RG e CPF; 6.1.2. Contracheques dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019; 6.1.3. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 6.1.4. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada; 6.1.5. No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia; 6.1.6. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; 6.1.7. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 6.1.8. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019. 6.2. ATIVIDADE RURAL ζ Produtor Rural: 6.2.1. RG e CPF; 6.2.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 6.2.3. Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), conforme o caso; 6.2.4. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; 6.2.5. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 6.2.6. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; 6.2.7. Carteira de Trabalho e Previdência Social ζ CTPS (onde conste as páginas de identificação do trabalhador, página onde conste registro de rescisão e próxima página em branco) ou Declaração de Ausência de CPTS (Formulário C); 6.2.8. Notas Fiscais de venda dos meses: OUTUBRO/2019,





NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019. 6.3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS : Regime Geral ou Próprio de Previdência: 6.3.1. RG e CPF; 6.3.2. Extrato mais recente do pagamento do benefício; 6.3.3. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 6.3.4. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 6.3.5. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019. 6.4. AUTÔNOMOS PROFISSIONAIS LIBERAIS: 6.4.1. RG e CPF; 6.4.2. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos : DECORE emitido por profissional contábil referente aos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019; 6.4.3. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 6.4.4. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso; 6.4.5. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 6.4.6. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 6.4.7. Extrato bancário dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019; 6.4.8. Declaração de contribuinte individual (Formulário D), contendo a atividade exercida e o rendimento médio mensal. 6.5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: 6.5.1. RG e CPF; 6.5.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 6.5.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 6.5.4. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019; 6.5.5. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado comprovantes de recebimentos referente aos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019; 6.5.6. Declaração informando os bens alugados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel (Formulário E). 6.6. NÃO EXERCÍCIO DE TRABALHO REMUNERADO (desempregado, estudante, dona de casa, bolsistas, estagiários etc.): 6.6.1. RG e CPF; 6.6.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social : CTPS (onde conste as páginas de identificação do trabalhador, página onde conste registro de rescisão e próxima página em branco), ou termo de rescisão do contrato de trabalho homologado ou comprovante do pagamento do seguro desemprego; 6.6.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 6.6.4. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019; 6.6.5. Declaração de não exercício de trabalho remunerado (Formulário F). 6.7. TRABALHADOR INFORMAL: 6.7.1. RG e CPF; 6.7.2. CTPS (onde conste as páginas de identificação do trabalhador, página onde conste registro de rescisão e próxima página em branco); 6.7.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 6.7.4. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019; 6.7.5. Declaração de trabalho informal (Formulário G). 6.8. FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Efetivo e Temporário : contrato): 6.8.1. RG e CPF; 6.8.2. Contracheques dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019; 6.8.3. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 6.8.4. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 6.8.5. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019. 6.9. TRABALHADORES RURAIS NO SISTEMA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE SUBSISTÊNCIA, PESCADORES ARTESANAIS E GARIMPEIROS: 6.9.1. RG e CPF; 6.9.2. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 6.9.3. Extratos bancários da conta corrente: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019; 6.9.4.





Declaração de Atividade Rural (Formulário H); 6.9.5. Declaração atualizada do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa, constando: CNPJ; Endereço e telefone da sede; Nome do agricultor/pescador/garimpeiro; Valor mensal da renda; Atividade desenvolvida. Assinada pelo presidente da instituição; 6.9.6. Última notificação do ITR, se possuir imóvel rural; 6.9.7. Extrato de crédito do seguro defeso (para pescadores). 6.10. EMPRESÁRIOS: 6.10.1. Pró-labore; 6.10.2. Declaração Anual do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica do exercício 2018 completo; 6.10.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 6.10.4. Extrato bancário conta corrente da pessoa jurídica dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019). 6.11. MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS-MEI: 6.11.1. RG e CPF; 6.11.2. Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI); 6.11.3. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 6.11.4. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 6.11.5. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019. 6.12. PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AJUDA DE TERCEIROS: 6.12.1. Sentença Judicial que determinou o pagamento da pensão, com a identificação do beneficiário e o valor fornecido; 6.12.2. Declaração, identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido, assinada pela pessoa que o fornece, acompanhada de cópia de um documento oficial de identificação com foto desta pessoa, caso não haja processo judicial; 6.13. DOCUMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR MENORES DE 16 ANOS: 6.13.1. Certidão de Nascimento ou RG ou Passaporte; 6.13.2. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 6.13.3. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019; 6.13.4. RG e CPF dos pais, caso não seja um membro familiar já identificado ou documento registrado em cartório que ateste a guarda, em caso de ausência dos pais biológicos.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Documentação básica, com destaque para a exigência, no item 6. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição pública de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Documentação básica, com destaque para a exigência, no item 6. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição pública de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada; 3. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração(ões) de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada(s) por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da FUNAI, para candidato/a autodeclarado/a indígena.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Documentação básica, com destaque para a exigência, no item 6. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição pública de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei,





quantas pessoas compõem a sua família, indicando relação nominal dessas pessoas e as que recebem renda e seus respectivos valores, conforme formulário constante no edital normativo SISU/UFOB 2019, disponível em www.su.ufob.edu.br, no link Seleção SiSU>Seleção 2019.1; Apresentação de comprovação de renda familiar igual ou inferior a 1,5 (um, vírgula cinco) salário mínimo per capita, segundo Portaria Normativa MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012, PARA CADA UM DOS MEMBROS DECLARADOS de acordo com a atividade profissional relacionada a seguir: 1. TRABALHADORES ASSALARIADOS - Urbanos e Rurais 1.1. RG e CPF; 1.2. Contracheques dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019; 1.3. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 1.4. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada; 1.5. No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia; 1.6. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; 1.7. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 1.8. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019. 2. ATIVIDADE RURAL ζ Produtor Rural 2.1. RG e CPF; 2.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 2.3. Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), conforme o caso; 2.4. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; 2.5. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 2.6. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; 2.7. Carteira de Trabalho e Previdência Social ζ CTPS (onde conste as páginas de identificação do trabalhador, página onde conste registro de rescisão e próxima página em branco) ou Declaração de Ausência de CPTS (Formulário C); 2.8. Notas Fiscais de venda dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019. 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS ζ Regime Geral ou Próprio de Previdência 3.1. RG e CPF; 3.2. Extrato mais recente do pagamento do benefício; 3.3. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 3.4. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 3.5. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019. 4. AUTÔNOMOS PROFISSIONAIS LIBERAIS 4.1. RG e CPF; 4.2. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos ζ DECORE emitido por profissional contábil referente aos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019; 4.3. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 4.4. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso; 4.5. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 4.6. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 4.7. Extrato bancário dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019; 4.8. Declaração de contribuinte individual (Formulário D), contendo a atividade exercida e o rendimento médio mensal. 5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 5.1. RG e CPF; 5.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 5.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 5.4. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019; 5.5. Contrato de locação ou arrendamento





devidamente registrado em cartório acompanhado comprovantes de recebimentos referente aos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019; 5.6. Declaração informando os bens alugados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel (Formulário E). 6. NÃO EXERCÍCIO DE TRABALHO REMUNERADO (desempregado, estudante, dona de casa, bolsistas, estagiários etc.) 6.1. RG e CPF; 6.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social e CTPS (onde conste as páginas de identificação do trabalhador, página onde conste registro de rescisão e próxima página em branco), ou termo de rescisão do contrato de trabalho homologado ou comprovante do pagamento do seguro desemprego; 6.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 6.4. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019; 6.5. Declaração de não exercício de trabalho remunerado (Formulário F). 7. TRABALHADOR INFORMAL 7.1. RG e CPF; 7.2. CTPS (onde conste as páginas de identificação do trabalhador, página onde conste registro de rescisão e próxima página em branco); 7.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 7.4. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019; 7.5. Declaração de trabalho informal (Formulário G). 8. FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Efetivo e Temporário e contrato) 8.1. RG e CPF; 8.2. Contracheques dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019; 8.3. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 8.4. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 8.5. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019. 9. TRABALHADORES RURAIS NO SISTEMA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE SUBSISTÊNCIA, PESCADORES ARTESANAIS E GARIMPEIROS 9.1. RG e CPF; 9.2. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 9.3. Extratos bancários da conta corrente: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019; 9.4. Declaração de Atividade Rural (Formulário H). 9.5. Declaração atualizada do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa, constando: CNPJ; Endereço e telefone da sede; Nome do agricultor/pescador/garimpeiro; Valor mensal da renda; Atividade desenvolvida. Assinada pelo presidente da instituição. 9.6. Última notificação do ITR, se possuir imóvel rural. 9.7. Extrato de crédito do seguro defeso (para pescadores). 10. EMPRESÁRIOS 10.1. Pró-labore; 10.2. Declaração Anual do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e exercício 2018 completo; 10.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 10.4. Extrato bancário conta corrente da pessoa jurídica dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019). 11. MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS-MEI 11.1. RG e CPF; 11.2. Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI); 11.3. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 11.4. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 11.5. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019. 12. PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AJUDA DE TERCEIROS 12.1. Sentença Judicial que determinou o pagamento da pensão, com a identificação do beneficiário e o valor fornecido; 12.2. Declaração, identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido, assinada pela pessoa que o fornece, acompanhada de cópia de um documento oficial de identificação com foto desta pessoa, caso não haja processo judicial; 13. DOCUMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR MENORES DE 16 ANOS 13.1. Certidão de Nascimento ou RG ou Passaporte; 13.2. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B) 13.3. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019. 13.4. RG e CPF dos pais, caso não seja um membro familiar já identificado ou documento registrado em cartório que ateste a guarda, em caso de ausência dos pais biológicos. 14. Nas situações em que o(a) candidato(a) não inserir pai e/ou mãe na composição familiar, o(a) candidato(a) deverá apresentar





Justificativa da não inclusão acompanhada de documentação que comprove a situação informada na própria justificativa, quando for o caso, tais como: certidão de nascimento, de casamento, de óbito ou outros documentos comprobatórios da situação declarada. 15. LAUDO MÉDICO ESPECÍFICO conforme formulário constante no edital normativo SISU/UFOB 2019, disponível em www.su.ufob.edu.br, no link Seleção SiSU>Seleção 2019.1, devidamente preenchido e assinado por médico(a) especialista na área da deficiência declarada pelo(a) candidato(a), para comprovação desta condição no momento estático de sua inscrição no Sisu. Havendo necessidade, poderão ser anexados, para fins de complementação das informações, laudos anteriores emitidos nos últimos 12 meses, desde que indiquem o nome legível e número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do(a) médico(a) que forneceu o laudo. Não serão aceitos novos laudos emitidos posteriores à data de inscrição no Sisu.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

1. Documentação básica, com destaque para a exigência, no item 6. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição pública de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada; 3. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração(ões) de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada(s) por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da FUNAI, para candidato/a autodeclarado/a indígena; 4. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família, indicando relação nominal dessas pessoas e as que recebem renda e seus respectivos valores, conforme formulário constante no Edital Normativo do SISU/UFOB 2020, disponível no site www.ufob.edu.br/sisu; 5. Caso o pai e/ou mãe não componha a família do/a candidato/a, conforme declaração mencionada no item anterior (item 5), deverá ser apresentada Justificativa da não inclusão acompanhada de documentação que comprove a situação informada na própria justificativa, quando for o caso, tais como: certidão de nascimento, de casamento, de divórcio, de óbito, comprovante de residência dos pais, declaração de que não residem no mesmo endereço; 6. Documentação para comprovação de renda familiar igual ou inferior a 1,5 (um, vírgula cinco) salário mínimo per capita, segundo Portaria Normativa MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012, PARA CADA UM DOS MEMBROS DECLARADOS de acordo com a atividade profissional relacionada a seguir: 6.1. TRABALHADORES ASSALARIADOS ; Urbanos e Rurais: 6.1.1. RG e CPF; 6.1.2. Contracheques dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019; 6.1.3. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 6.1.4. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada; 6.1.5. No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia; 6.1.6. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; 6.1.7. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 6.1.8. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019. 6.2. ATIVIDADE RURAL ; Produtor Rural: 6.2.1. RG e CPF; 6.2.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 6.2.3. Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), conforme o caso; 6.2.4. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; 6.2.5. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 6.2.6. Extratos





bancários dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; 6.2.7. Carteira de Trabalho e Previdência Social ζ CTPS (onde conste as páginas de identificação do trabalhador, página onde conste registro de rescisão e próxima página em branco) ou Declaração de Ausência de CPTS (Formulário C); 6.2.8. Notas Fiscais de venda dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019. 6.3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS ζ Regime Geral ou Próprio de Previdência: 6.3.1. RG e CPF; 6.3.2. Extrato mais recente do pagamento do benefício; 6.3.3. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 6.3.4. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 6.3.5. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019. 6.4. AUTÔNOMOS PROFISSIONAIS LIBERAIS: 6.4.1. RG e CPF; 6.4.2. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos ζ DECORE emitido por profissional contábil referente aos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019; 6.4.3. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 6.4.4. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso; 6.4.5. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 6.4.6. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 6.4.7. Extrato bancário dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019; 6.4.8. Declaração de contribuinte individual (Formulário D), contendo a atividade exercida e o rendimento médio mensal. 6.5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: 6.5.1. RG e CPF; 6.5.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 6.5.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 6.5.4. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019; 6.5.5. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado comprovantes de recebimentos referente aos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019; 6.5.6. Declaração informando os bens alugados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel (Formulário E). 6.6. NÃO EXERCÍCIO DE TRABALHO REMUNERADO (desempregado, estudante, dona de casa, bolsistas, estagiários etc.): 6.6.1. RG e CPF; 6.6.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social ζ CTPS (onde conste as páginas de identificação do trabalhador, página onde conste registro de rescisão e próxima página em branco), ou termo de rescisão do contrato de trabalho homologado ou comprovante do pagamento do seguro desemprego; 6.6.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 6.6.4. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019; 6.6.5. Declaração de não exercício de trabalho remunerado (Formulário F). 6.7. TRABALHADOR INFORMAL: 6.7.1. RG e CPF; 6.7.2. CTPS (onde conste as páginas de identificação do trabalhador, página onde conste registro de rescisão e próxima página em branco); 6.7.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 6.7.4. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019; 6.7.5. Declaração de trabalho informal (Formulário G). 6.8. FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Efetivo e Temporário ζ contrato): 6.8.1. RG e CPF; 6.8.2. Contracheques dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019; 6.8.3. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 6.8.4. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 6.8.5. Extratos bancários





dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019. 6.9. TRABALHADORES RURAIS NO SISTEMA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE SUBSISTÊNCIA, PESCADORES ARTESANAIS E GARIMPEIROS: 6.9.1. RG e CPF; 6.9.2. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 6.9.3. Extratos bancários da conta corrente: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019; 6.9.4. Declaração de Atividade Rural (Formulário H); 6.9.5. Declaração atualizada do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa, constando: CNPJ; Endereço e telefone da sede; Nome do agricultor/pescador/garimpeiro; Valor mensal da renda; Atividade desenvolvida. Assinada pelo presidente da instituição; 6.9.6. Última notificação do ITR, se possuir imóvel rural; 6.9.7. Extrato de crédito do seguro defeso (para pescadores). 6.10. EMPRESÁRIOS: 6.10.1. Pró-labore; 6.10.2. Declaração Anual do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, exercício 2018 completo; 6.10.3. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 6.10.4. Extrato bancário conta corrente da pessoa jurídica dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019). 6.11. MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS-MEI: 6.11.1. RG e CPF; 6.11.2. Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI); 6.11.3. Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou ainda, Declaração de Isento de Imposto de Renda (Formulário A), conforme o caso; 6.11.4. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 6.11.5. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019. 6.12. PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AJUDA DE TERCEIROS: 6.12.1. Sentença Judicial que determinou o pagamento da pensão, com a identificação do beneficiário e o valor fornecido; 6.12.2. Declaração, identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido, assinada pela pessoa que o fornece, acompanhada de cópia de um documento oficial de identificação com foto desta pessoa, caso não haja processo judicial; 6.13. DOCUMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR MENORES DE 16 ANOS: 6.13.1. Certidão de Nascimento ou RG ou Passaporte; 6.13.2. Declaração de Titularidade de Conta Bancária (Formulário B); 6.13.3. Extratos bancários dos meses: OUTUBRO/2019, NOVEMBRO/2019 e DEZEMBRO/2019; 6.13.4. RG e CPF dos pais, caso não seja um membro familiar já identificado ou documento registrado em cartório que ateste a guarda, em caso de ausência dos pais biológicos. 7. LAUDO MÉDICO ESPECÍFICO conforme formulário constante no edital normativo do SISU/UFOB 2020, a ser disponibilizado no site www.ufob.edu.br/sisu, devidamente preenchido e assinado por médico(a) especialista na área da deficiência declarada pelo(a) candidato(a), para comprovação desta condição no momento estático de sua inscrição no SiSU. Havendo necessidade, poderão ser anexados, para fins de complementação das informações, laudos anteriores emitidos nos últimos 12 meses, desde que indiquem o nome legível e número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do(a) médico(a) que forneceu o laudo. Não serão aceitos novos laudos emitidos posteriores à data de inscrição no SiSU.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Documentação básica, com destaque para a exigência, no item 6. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição pública de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada; 3. LAUDO MÉDICO ESPECÍFICO conforme formulário constante no edital normativo do SISU/UFOB 2020, a ser disponibilizado no site www.ufob.edu.br/sisu, devidamente preenchido e assinado por médico(a) especialista na área da deficiência declarada pelo(a) candidato(a), para comprovação desta condição no momento estático de sua inscrição no SiSU. Havendo necessidade, poderão ser anexados, para fins de complementação das informações, laudos anteriores emitidos nos últimos 12 meses, desde que indiquem o nome legível e número do registro no





Conselho Regional de Medicina (CRM) do(a) médico(a) que forneceu o laudo. Não serão aceitos novos laudos emitidos posteriores à data de inscrição no SiSU.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Documentação básica, com destaque para a exigência, no item 6. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição pública de ensino, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas; 2. Declaração assinada atestando, sob as penas da lei, que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola privada; 3. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração(ões) de vínculo com comunidade indígena brasileira, assinada(s) por 3 (três) lideranças da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da FUNAI, para candidato/a autodeclarado/a indígena; 4. LAUDO MÉDICO ESPECÍFICO conforme formulário constante no edital normativo do SISU/UFOB 2020, a ser disponibilizado no site www.ufob.edu.br/sisu, devidamente preenchido e assinado por médico(a) especialista na área da deficiência declarada pelo(a) candidato(a), para comprovação desta condição no momento estático de sua inscrição no SiSU. Havendo necessidade, poderão ser anexados, para fins de complementação das informações, laudos anteriores emitidos nos últimos 12 meses, desde que indiquem o nome legível e número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do(a) médico(a) que forneceu o laudo. Não serão aceitos novos laudos emitidos posteriores à data de inscrição no SiSU.

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V3218 - Candidato(s) que comprovem ter cursado e concluído todo o Ensino Médio em escolas, públicas ou privadas, localizadas nos municípios baianos distantes 150 quilômetros de qualquer campus da UFOB.

1. Documentação básica, com destaque para a exigência, no item 6. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por instituição de ensino, pública ou privada, localizada nos municípios baianos distantes até 150 (cento e cinquenta) quilômetros dos campi da UFOB, os quais relacionamos a seguir: Angical, Baianópolis, Barra do Mendes, Barra, Barreiras, Barro Alto, Bom Jesus da Lapa, Boquira, Botuporã, Brejolândia, Brotas de Macaúbas, Buritirama, Caetité, Canápolis, Candiba, Carinhanha, Catolândia, Caturama, Central, Cocos, Coribe, Correntina, Cotegipe, Cristópolis, Érico Cardoso, Feira da Mata, Formosa do Rio Preto, Gentio do Ouro, Guanambi, Ibipeba, Ibipitanga, Ibitiara, Ibititá, Igarapora, Igaporã, Ipupiara, Irecê, Itaguaçu da Bahia, Iuiu, Jaborandi, Jussara, Lagoa Real, Lapão, Livramento de Nossa Senhora, Luís Eduardo Magalhães, Macaúbas, Malhada, Mansidão, Matina, Morpará, Muquém de São Francisco, Novo Horizonte, Oliveira dos Brejinhos, Palmas de Monte Alto, Paramirim, Paratinga, Piatã, Pilão Arcado, Pindaí, Presidente Dutra, Riachão das Neves, Riacho de Santana, Rio do Pires, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia, Santana, São Desidério, São Félix do Coribe, São Gabriel, Sebastião Laranjeiras, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Sítio do Mato, Souto Soares, Tabocas do Brejo Velho, Tanque Novo, Uibaí, Urandi, Wanderley e Xique-Xique. 2. Os(As) candidatos(as) que optarem por concorrer na categoria de reserva de vagas pelo Critério de Inclusão Regional, V1358 (Resolução CONEPE nº 009/2015 e Resolução CONEPE nº 007/2017) devem, obrigatoriamente, ter cursado e concluído todo o Ensino Médio em escolas regulares ou técnico-profissionalizantes, públicas ou privadas, localizadas nos municípios baianos distantes até 150 (cento e cinquenta) quilômetros dos campi da UFOB, comprovado pelo Histórico Escolar.





5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2020 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;





VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **JACQUES ANTONIO DE MIRANDA**, CPF nº. **034.*****-13**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 22/11/2019, às 16h11.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).

